PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI N.º 1 /2025

EMENTA: Reconhece como deficiência auditiva a surdez unilateral total ou bilateral, parcial ou total no âmbito do Município de Pato Branco e dá outras providências

AUTOR: Rodrigo José Correia

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 10/01/2025

RELATORA: Anne Gomes

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Este relatório esta embasado na análise do Projeto de Lei nº 1/2025, que objetiva o reconhecimento da surdez unilateral como deficiência auditiva, considerando os impactos significativos que essa condição pode ter na vida diária e na qualidade de vida das pessoas afetadas. Embora muitas vezes subestimada, a surdez unilateral pode comprometer a percepção sonora, dificultando a localização de sons, o entendimento da fala em ambientes ruidosos e a interação social, resultando em desafios na comunicação e na inclusão plena das pessoas em diversas áreas da vida cotidiana, como no trabalho, na educação e no convívio social.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 1/2025 está em consonância com a legislação brasileira, que assegura os direitos das pessoas com deficiência, incluindo a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada pelo Brasil.

Em face do exposto, o voto desta relatoria é FAVORÁVEL, pois a aprovação deste projeto é fundamental para a inclusão plena das pessoas com surdez unilateral, garantindo-lhes os mesmos direitos e oportunidades que as pessoas com outras deficiências auditivas, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA96-682D-B484-DA4E e informe o código CA96-682D-B484-DA4E

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Políticas Públicas, Anne Gomes - PSD, Alexandre Zoche - PRD e Fabrício Preis de Mello - PL , conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 17 de março de 2025, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei n.º 1 /2025.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 3 pessoas: ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI, FABRICIO PREIS DE MELLO e ALEXANDRE ZOCHE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA96-682D-B484-DA4E e informe o código CA96-682D-B484-DA4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CA96-682D-B484-DA4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANNE CRISTINE GOMES DA SILVA CAVALI (CPF 855.XXX.XXX-49) em 17/03/2025 16:19:15 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- FABRICIO PREIS DE MELLO (CPF 047.XXX.XXX-43) em 17/03/2025 16:50:33 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ALEXANDRE ZOCHE (CPF 044.XXX.XXX-05) em 17/03/2025 17:18:34 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CA96-682D-B484-DA4E